



Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

14 / 11 / 2025
Patrícia F. Elias

15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

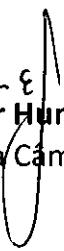
"Concede o Título de Cidadania Catalana ao Senhor Eliton Evangelista da Rocha Jorge e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Eliton Evangelista da Rocha Jorge, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão.

Art. 2º A outorga do presente Título será realizada em Sessão Solene a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Catalão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

